



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 32/2025.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:

Dia 25/08/2025, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA E MICROESFERAS PÓ DE VIDRO, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,0000 LT	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 18 LITROS A BASE DE RESINA ACRÍLICA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 11862 GARANTINDO PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO PARA REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DEMARCAÇÃO EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, CONTENDO UMA BOA HOMOGENEIZAÇÃO, UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RÁPIDA SECAGEM COM LIBERAÇÃO DO TRÂNSITO EM TORNO DE 20 À 30 MINUTOS, FÁCIL APLICAÇÃO, COM UMA BOA ADERÊNCIA CONTENDO FLEXIBILIDADE ADEQUADA DA PELÍCULA, UMA ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E UMA ÓTIMA DURABILIDADE. Valor de Referência: 345,5000		
2	2,0000 PC	MICROESFERA PÓ DE VIDRO TIPO DROPON GRANULOMETRIA FINA N° 01, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO SOBRE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16184, EMBALAGENS DE 25KG. Valor de Referência: 192,0000		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

2 - Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- a) Documento de identificação com foto do(s) diretor(es) ou proprietário(s) e comprovante de residência ;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da junta comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta onde opera com averbação no registro da junta onde tem sede a matriz.
- c) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.2 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

2.2 - Habilitação Técnica:

- a) Laudo Técnico, comprovando que a tinta é fabricada em conformidade com as **normas ABNT NBR 11862**.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

- 07 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO
- 07.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- 2.023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- 3.3.90.30 - Material de Consumo



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 19/08/2025

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito